



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

DECRETO Nº 35/2.019

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec nº 35 de 1º/07/2019
Córrego do Ouro-GO, 1º/07/19 Horas: 22:40

Responsável pela publicação

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal ocupante de cargo e comissão e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **ESTER ALVES BUENO NASCIMENTO**, CPF nº 998.780.031.91, ocupante do cargo em comissão de **CONSELHEIRO TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, constante do quadro de pessoal deste Município, conforme Pedido de Exoneração, ofício nº 31/2019, datado de 06 de junho de 2.019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se,
Registre- se,
Cumpra- se.

Gabinete do Prefeito do Município de Córrego do Ouro - GO, ao 1º (primeiro) dia de Julho de 2.019.


MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br



**CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

Ofício N° 31/2019

Ao Senhor
Leonardo Rodrigues da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes.

RECEBIDO
11/06/19
Leonardo Rodrigues da Silva

Assunto: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Eu Ester Alves Bueno Nascimento, Brasileira, Casada, Conselheira Tutelar, inscrita no CPF sob o n° 998.780.031-91 e no RG n° 3292787, residente e domiciliada à Rua São Paulo, s/n, venho pelo presente formalizar a Vossa Excelência meu pedido de exoneração do cargo em comissão de CONSELHEIRA TUTELAR, que exerço desde o dia 10 de janeiro de 2016 e com validade até o dia 10 de Janeiro de 2020, em razão de eleição para Conselheiro Tutelar realizada no dia 04/10/2015, conforme está disciplinado pela lei Federal n°8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, pela resolução n° 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos de Crianças e do adolescente- CONANDA, e demais legislação pertinentes a matéria, a partir de 01 de Julho de 2019.

Aproveitando a oportunidade, solicito o pagamento de indenização relativa ao período das férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício, ou fração superior a quatorze dias.

Posto isso, esclareço que os motivos deste pleito são de caráter pessoal.

Aproveito o ensejo para agradecer a oportunidade, a confiança e o apoio recebido durante minha permanência no cargo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Córrego do Ouro – GO, 06 de Junho de 2019.

Ester Alves Bueno Nascimento
Ester Alves Bueno Nascimento
Conselheira Tutelar

Recibi:
01/07/2019
Ezirey Moreira Duarte
Departamento de Pessoal-Mat.01
Prefeitura Municipal de
CÓRREGO DO OURO GO